Governo do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Centro de Obras e Manutenção Predial

Seção de Execução de Aquisição

Relatório Nº 68/2023 – CBMDF/COMAP/EXEC/AQUISI Brasília, 31 de outubro de 2023.

RELATÓRIO DE GRUPO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

Este Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das ações necessárias e execução das atividades que se mostrarem razoáveis, visando instruir processo licitatório para contratação de nova empresa no intuito de concluir a reforma e ampliação do 1º GBM, foi nomeado por meio da Ordem de Serviço nº 1 - DEALF/SEAAD, de 13/07/2023, publicada no item XXIV do Boletim Geral nº 132, de 14/07/2023.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que para atingir o objetivo central proposto de conclusão da reforma e ampliação do 1º GBM (Asa Sul), foram realizadas diversas reuniões e visitas técnicas na obra para verificação e conferência, bem como demais atividades de escritório que foram divididas e ficaram sob a responsabilidade individual de cada um dos membros.

Partiu-se de duas grandes premissas: que todos os projetos e orçamento da obra já haviam sido feitos para a contratação inicial e estavam a contento, e que a Comissão Executora do Contrato nº 11/2020 realizou um controle apurado das medições dos serviços realizados na obra antes de sua paralisação, conforme esclarecimentos e valores informados no Memorando Nº 360/2022 (102067443) e no Mapa de medições apresentado (101402040).

Por isso, e sabendo-se que a referida comissão representou a Administração na função de fiscalização do contrato inicial da reforma do 1º GBM, tendo atuado como testemunhas oculares de todos os fatos e deslindes ocorridos no transcurso dos diversos serviços até então executados na obra, o Grupo de Trabalho entendeu que as informações do que já foi executado e do que falta executar foram devidamente prestadas pela CEC nº 11/2020.

Não obstante, foram conferidos na obra, por amostragem, alguns projetos-chave e a planilha orçamentária original, com relação aos quantitativos até então executados, tomando-se como base as informações prévias fornecidas pela CEC nº 11/2020.

Na ocasião, também foram identificados alguns serviços que precisavam ser refeitos (apesar de já terem sido executados), devido ao comprometimento de qualidade e/ou mesmo redução de desempenho por intempéries, além de serviços que deveriam ser suprimidos ou acrescentados.

O processo principal da contratação (00053-00049078/2019-80) foi pesquisado em busca de inconsistências, inconformidades ou informações que pudessem ser relevantes para a contratação de uma nova empresa no intuito de concluir a obra do 1º GBM.

Então, criou-se inicialmente o processo relacionado 00053-00166711/2023-80 com documentos relevantes da contratação anterior.

Posteriormente, e visando uma melhor organização da documentação técnica necessária e suficiente para uma nova contratação, gerou-se o processo relacionado 00053-00234943/2023-78, com toda a documentação anterior que foi aproveitada e demais documentos obrigatórios.

Desta forma, vale ressaltar que o processo 00053-00166711/2023-80 deve ser arquivado e o processo 00053-00234943/2023-78 é que deve ser utilizado no intuito de proceder-se com uma nova contratação.

Durante o andamento dos trabalhos, identificou-se uma vulnerabilidade das salas do subsolo em relação às águas pluviais, conforme já havia sido reportado pela primeira contratada no documento 70607975 (126079261), e o Grupo de Trabalho ponderou que algumas formas de contornar esse problema poderiam ser a previsão de um projeto/sistema de drenagem para o subsolo, a previsão de uma cobertura para a rampa de acesso ao subsolo (de modo a evitar eventual presença de água pluvial nas salas do subsolo), ou mesmo outra alternativa de solução a ser apresentada pela SEPRO, que é a seção responsável por promover estudos especializados visando a revisão dos projetos que foram apresentados inicialmente.

Outro ponto de divergência detectado na obra foi em relação a desníveis existentes entre a rua/asfalto e alguns elementos da edificação, como a garagem do 1º GBM e a rampa de acesso para PCD, de acordo com o que foi mencionado pela CEC nº 11/2020 no documento 90799635 (126079317), cuja proposta de solução técnica foi devidamente encaminhada pelo COMAP no documento 91270067 (126079405) e considerada na planilha do remanescente de obra.

Assim, o Grupo de Trabalho apresentou em 121342200 um relatório fotográfico para demonstrar parcialmente o estágio da edificação (obra) em 10/08/2023, no intuito de subsidiar as decisões que foram tomadas com relação aos quantitativos para execução dos serviços remanescentes a fim de concluir a reforma e ampliação do 1º GBM.

Além disso, a nova planilha orçamentária do remanescente para o término da obra (126075842, 126075719 e 126075666) também foi inserida no processo 00053-00234943/2023-78, com os itens já previstos inicialmente e com os serviços extras necessários.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Visando facilitar a conclusão da reforma e ampliação do 1º GBM (Asa Sul), foi gerado o processo 00053-00234943/2023-78, relacionado ao processo principal da contratação inicial (00053-00049078/2019-80) e contemplando toda a documentação técnica necessária e suficiente para uma nova contratação da aludida obra.

4. CONCLUSÃO

Este Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço n 1 - DEALF/SEAAD, de 13/07/2023, publicada no item XXIV do Boletim Geral nº 132, de 14/07/2023, dá por encerrado os presentes trabalhos, tendo servido ao propósito para o qual foi criado, com a aprovação deste relatório por todos os membros nomeados.

Um ponto sensível e que precisa ser melhor estudado pelas autoridades do CBMDF é como ficaria a responsabilidade e a garantia a ser dada pela nova empresa que for contratada para concluir a reforma, especialmente em relação aos aspectos estruturais, já que o processo 00053-00041374/2021-57 relatou possíveis problemas estruturais detectados no transcurso da obra. Então, seria preciso definir claramente se a futura empresa será ou não responsável por todos os serviços realizados na obra, inclusive aqueles anteriores à contratação do remanescente para a conclusão da reforma, sendo recomendado uma menção editalícia específica sobre esse assunto.

Na ocasião, é oportuno informar que os trabalhos deste Grupo de Trabalho e todos os levantamentos realizados podem se tornar defasados e obsoletos com o transcurso do tempo, haja vista que alguns serviços já executados na obra e avaliados em boas condições no estágio atual podem ir sofrendo um comprometimento de qualidade e/ou redução de desempenho por intempéries com o passar do tempo, podendo ser necessário realizar novos refazimentos e/ou a previsão de novos serviços extras, conforme o caso, a depender de eventual avaliação futura.

Respeitosamente,

Maj. QOBM/Compl. TULIO SOARES MACHADO, matr. 1523736 (Presidente)

Cap. QOBM/Compl. FELIPE JUBÉ DE OLIVEIRA, matr. 3053233 (Membro)

Cap. QOBM/Compl. GUSTAVO BARRETO CAVALCANTE, matr. 3142929 (Membro)

Asp. Of. QOBM/Comb. KÉSIA BALDUINO DA SILVA, matr. 3216474 (Membro/Secretária)

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE JUBÉ DE OLIVEIRA - Cap. QOBM/Compl. - Matr.03053233**, **Bombeiro(a) Militar**, em 10/11/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KÉSIA BALDUINO DA SILVA - 2º Ten. QOBM/Comb. - Matr.03216474**, **Bombeiro(a) Militar**, em 10/11/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TULIO SOARES MACHADO - Maj. QOBM/Compl. - Matr.01523736**, **Bombeiro(a) Militar**, em 10/11/2023, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARRETO CAVALCANTE - Cap. QOBM/Compl. - Matr.03142929**, **Bombeiro Militar**, em 10/11/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125919831** código CRC= **F90193EC**.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA

LOCAL:	1º GBM –Esplanada
ASSUNTO:	Conhecer a situação atual da edificação (obra)
VISTORIADORES:	Maj.Tulio; Cap. Jubé; Cap. Gustavo; Asp. Késia
DATA DA VISTORIA:	10/08/2023
TIPO DA EDIFICAÇÃO:	Quartel pioneiro em obra de reforma e ampliação



Figura 1 – Vista aérea em 3D do 1º GBM – Esplanada(*Google maps*)



Foto 1 – Fachada principal do 1º GBM – Esplanada



Foto 2 – Fachada frontal e lateral esquerda



Foto 3 – Fachada frontal e lateral direita



Foto 4 – Fachada posterior e lateral esquerda



Foto 5 – Fachada posterior e lateral direita



Foto 6 – Cobertura 1



Foto 7 – Cobertura 2



Foto 8 – Cobertura 3



Foto 9 – Cobertura 4



Foto 10 – Depósito sob a escada



Foto 11 – Depósito



Foto 12 – Depósito



Foto 13 – DML



Foto 14 – I.S. Fem.



Foto 15 – I.S. Masc.



Foto 16 – Garagem Operacional



Foto 17 – Garagem Operacional



Foto 18 – Garagem Operacional



Foto 19 – Garagem Operacional



Foto 20 – Depósito



Foto 21 – Hall, SECOM e Oficial de dia



Foto 22 – Sala Adjunto e Dia à garagem



Foto 23 – Sala Técnica



Foto 24 – Hall entrada principal



Foto 25 – Secretaria



Foto 26 – Hall



Foto 27 – Sala de Operações



Foto 28 – Aloj. Of. Masc.

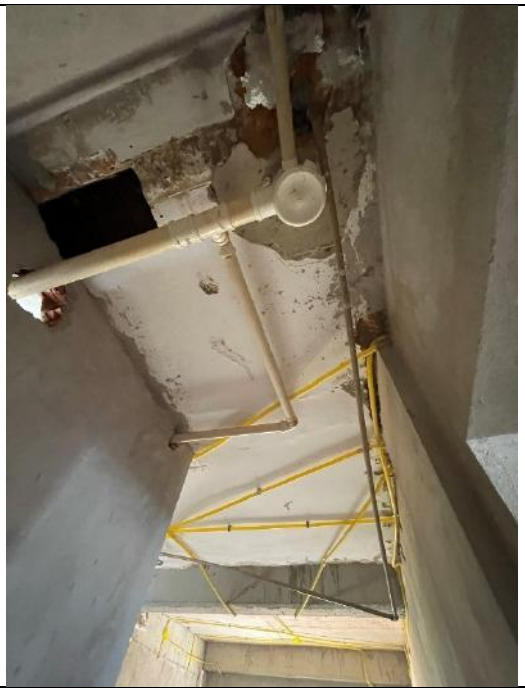


Foto 29 – Aloj. Of. Masc. Detalhe inst. hidrossanitária



Foto 30 – I.S. Aloj. Of. Masc.



Foto 31 – Gab. do CMT



Foto 32 – I.S. do CMT



Foto 33 – Gab. do SubCMT



Foto 34 – I.S. do SubCMT



Foto 35 – I.S. Masc. Térreo



Foto 36 – I.S. Masc. Térreo



Foto 37 – I.S. Fem. Térreo



Foto 38 – Escada acesso Academia (fundos)



Foto 39 – Academia



Foto 40 – I.S. Academia



Foto 41 – Sala Apoio



Foto 42 – Depósito



Foto 43 – Hall Depósito



Foto 44 – Escada acesso 1º Pav.



Foto 45 – Área de Serviço



Foto 46 – Copa



Foto 47 – Aloj. CB. SD. Masc.



Foto 48 – I.S. CB. SD. Masc.



Foto 49 – Vest. CB. SD. Masc.



Foto 50 – Vest. SGT. ST. Masc.



Foto 51 – I.S. SGT. ST. Masc.



Foto 52 – Refeitório/ Cozinha



Foto 53 – Lazer



Foto 54 – Aloj. Socorristas

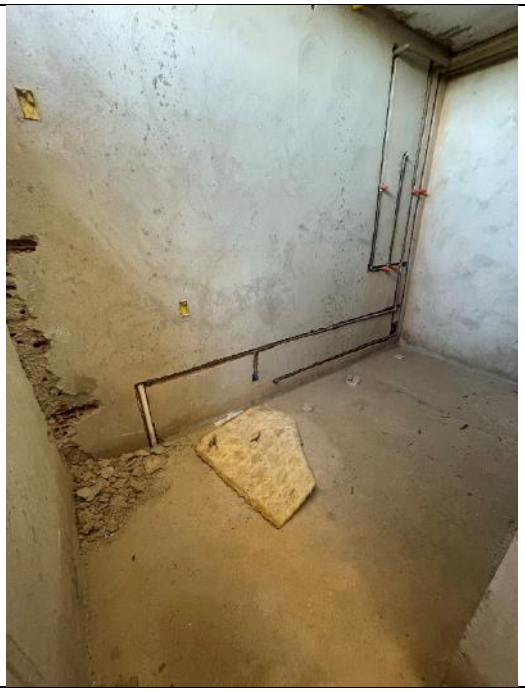


Foto 55 – I.S.Aloj. Socorristas



Foto 56 – Sala Técnica



Foto 57 – Sala de TV



Foto 58 – Aloj. Of. Fem.



Foto 59 – AlojSGT. ST. Fem.



Foto 60 – Vest. SGT. ST. Fem



Foto 61 – I.S. Feminino



Foto 62 – Vest. CB. SD. Fem.



Foto 63 – Área de Serviço



Foto 64 – Copa



Foto 65 – Aloj. Apoio 04



Foto 66 – Alvenarias 1º Pav. Trecho novo (Alojamentos)



Foto 67 – Corredor



Foto 68 – Escada acesso 1º Pav. Área de Alojamentos

	
Foto 69 – Rampa de acesso ao Subsolo	Foto 70 – Depósito do Subsolo

Brasília-DF, 10 de agosto de 2023.

Maj. QOBM/Compl. Tulio
1523736

Cap. QOBM/Compl. Jubé
3053233

Cap. QOBM/Compl. Gustavo
3142929

Asp. Of. QOBM/Comb. Késia
3216474